



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 61/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 61/2021.

Relator: Ver. Moisés Kilian

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de pedreiros por excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que, havendo grande demanda, ser faz necessária a contratação de tais profissionais para a construção e instalação de construção civil e realização de reparos.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 23 de agosto de 2021.

Ver. Moisés Kilian
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 61/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Moisés Kilian.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Ver^a Izabel Lamaison: voto favorável.

Agudo, 23 de agosto de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver^a Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian